

PROCURAÇÃO

Outorgante: Nome: _____,
nacionalidade: _____, estado civil: _____,
profissão: _____, portador do RG n.º: _____,
inscrito no CPF sob o n.º: _____, residente e domiciliado na

_____.

Outorgado: **BRUNO AURÉLIO RODRIGUES DA SILVA PENA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/GO sob o n.º 33.670; **KAROLINNE DA SILVA SANTOS PENA**, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita na OAB/GO sob o n.º 33.883; **MARCOS PAULO ALVES DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/GO sob o n.º 45.130; **CAMILA DUFRAYER COELHO SILVEIRA**, brasileira, casada, advogada devidamente inscrita na OAB/GO sob o n.º 49.177; **CAMILA GONÇALVES GALVÃO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/GO sob o n.º 51.294; **TATIANNE PENA BRAGA**, brasileira, solteira, estudante, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5635660, inscrita no CPF/MF sob o n.º 040.177.111-38; **MOHANA MEDEIROS DE SOUSA**, brasileira, solteira, acadêmica de Direito, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4886260, inscrita no CPF/MF sob o n.º 020.745.021-84 e **CARLA EDUARDA MONTEIRO COSTA**, brasileira, solteira, acadêmica de direito, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5794056, inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.062.751-23, todos com escritório profissional situado na Av. D, n.º 72, Qd. D-11, Lt. 81, Edifício São Jorge, Setor Oeste, Goiânia-Goiás, CEP.: 74.140-160.

Poderes: Defender os interesses do outorgante perante qualquer juízo, em qualquer pleito, iniciado ou por iniciar-se, em que for autor ou réu, oponente ou assistente, propor ações contra quem de direito, em conjunto ou isoladamente, em qualquer que seja o juízo, instância ou tribunal, ou foro de eleição, bem como perante quaisquer órgãos ou repartições públicas, conferindo-lhe os poderes para o foro em geral e os poderes contidos na cláusula '*ad judícia*' e '*et extra*', mais os poderes especiais de requerer benefícios e quaisquer documentos, de confessar, de transigir, de desistir, de insistir, de acordar, de discordar, de interpor recursos legais para qualquer Tribunal ou Instância, de variar de ação, de renovar, de receber ou de dar quitação, de assinar e passar recibos, de firmar compromisso, assinar termo de inventariante, de reconhecer a procedência do pedido, de renunciar ao direito sobre o que se funda a ação, levantar quantias depositadas em juízo, depósitos judiciais e administrativos, desentranhar títulos e documentos, receber os autos em definitivo, requerer expedição de alvarás, levantar alvarás, requerer restituição de bens ou coisas, receber bens ou coisas, e inclusive substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas, praticando, enfim, todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato.

Goiânia/GO, ____ de _____ de _____.
